

PORTARIA N.º 9928, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

"Concede férias regulamentares á Servidora Municipal Margôt Ranzolin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Janeiro à 11 de Fevereiro de 2020, à Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 705, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2018 a 24.06.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Novembro de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento